

TIRANDO O VÊU Para a ONG Plan International estados têm uma representação no cenário nacional sobre o tema

Bahia e Maranhão integram pesquisa sobre casamento infantil no país

ANDERSON SOTERO

A Bahia é um dos dois estados alvos de um estudo sobre o casamento infantil feito pela ONG Plan International, entidade que defende direitos de crianças, adolescentes e jovens. Com previsão para ser lançado no segundo semestre deste ano e batizado de "Tirando o véu", o trabalho foi feito em Salvador, Camaçari e Mata de São João, além de Codó, no Maranhão.

Os estados foram escolhidos por terem "uma representação no cenário nacional". A pesquisa qualitativa feita no país faz parte de um estudo maior que está sendo feito em outros países da América Latina como a Bolívia, República Dominicana, El Salvador, Guatemala.

"A ideia é que a gente possa construir um tecido de visibilidade para o fenômeno do casamento infantil na América Latina", contou a gerente técnica de gênero da Plan, Viviane Santiago. Segundo ela, este tipo de casamento ocorre quando uma das partes tem menos de 18 anos.

Nos últimos meses, o tema tem sido cada vez mais alvo de debate. No Brasil, um projeto de lei quer proibir o casamento com menores de 16 anos, o que ainda é permitido apenas em caso de gravidez. Aprovado no último dia 5 na Câmara Federal, o PL 7.119, de autoria da deputada federal Laura Carneiro (DEM-RJ), tramita no Senado e tem o objetivo de alterar o artigo 1520 do Código Civil e retirar a exceção que ainda permite a união com menores de 16 anos.

A Plan International tem um site voltado exclusiva-

mente para o PL, onde é disponibilizada uma opção de assinar uma petição online pedindo o fim deste tipo de união. No site, a ong destaca que o Brasil é o quarto país do mundo com maior número de casamentos infantis.

A ong cita, ainda, dados de um estudo do Banco Mundial que dá conta de que há 554 mil meninas de 10 a 17 anos casadas no país, sendo mais de 65 mil entre 10 e 14 anos.

Metodologia

Para realizar o estudo sobre o tema, contou Viviane Santiago, foram ouvidas meninas casadas, jovens mulheres que se casaram ainda enquanto menina, homens que estão casados e meninos e meninas solteiros e famílias.

"Um dos primeiros achados desse estudo é a invisibilidade do tema. Segundo, é a gente identificar que, como ele é invisível, ele não é entendido como uma violação de direitos. É entendido como uma solução para um processo de vulnerabilidade. As meninas, quando se casam, são entendidas como pessoas que alcançaram um melhor status", afirmou Viviane Santos.

A gerente técnica de gê-

nero da Plan contou que os prejuízos causados às adolescentes foram confirmados no estudo. "As meninas [ouvidas] confirmam as estatísticas de que, quando casam, o acesso à educação vira quase zero, ou seja, a dificuldade delas continua ram estudando. Os impactos na saúde dessa gravidez, seja na física ou mental. O risco da violência por parceiro íntimo e que muitas vezes elas não conseguem entender como violência. Elas naturalizam e como que, à medida do tempo em que vão ficando casadas, se dão con-

ta de que talvez o casamento não tenha sido a melhor opção para elas".

Interferência

Ainda segundo Viviane, foi verificado que a religião tem papel importante no processo. "O controle social e as regras de convivência existentes na vida das meninas que são evangélicas estão muito colados na decisão pelo casamento. Se a menina é evangélica e já iniciou a vida sexual, precisa se casar. E as famílias relatam um pouco dessa pressão, do medo de sofrerem alguma re-

taliação, de não serem compreendidas caso se descubra que a menina não é mais virgem e não se casou".

Foram os prejuízos para as meninas que fizeram com que a deputada Laura Carneiro propusesse o PL para proibir o casamento com menores de 16 anos. "Isso é uma barbaridade. Não pode existir numa sociedade civilizada. Casamento infantil tem relação direta com gravidez precoce, evasão escolar, exploração sexual, estupro", disse.

Na justificativa do projeto, a deputada mencionou que a legislação é incompatível com os avanços da ciência e das políticas públicas, "que já demonstraram os prejuízos psicológicos e sociais deste tipo de união, incompatível com o nível de desenvolvimento psicossocial de crianças".

"Cumpre notar, ainda, que se trata de política discriminatória, uma vez que incide de modos distintos sobre meninos e meninas", ressaltou, a deputada, na justificativa do PL.

Especialista afirma que apenas lei não muda prática

Oficial do Programa de Desenvolvimento e Participação de Adolescentes do Unicef no Brasil, Gabriela Mora afirmou que é favorável ao projeto de lei que visa proibir o casamento com menores de 16 anos.

"A legislação não é suficiente para mudar a prática, mas é importante para fomentar o debate", disse. Segundo ela, o casamento com menores de 18 anos é sempre prejudicial porque afeta o potencial de desenvolvimento da jovem em várias áreas. As meninas passam, segundo ela, a assumir tarefas e perdem a chance de ainda serem adolescentes.

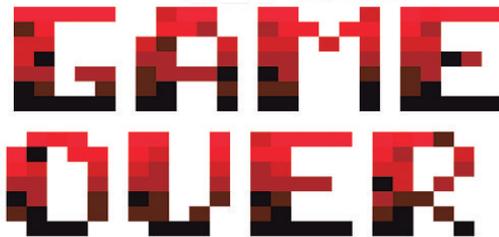
"Essa é uma fase em que a pessoa ainda está aprendendo a lidar com a vida e tomar decisões de longo prazo é mais complicado. A lei pode pegar ou não, mas, para que haja uma mudança de fato, é necessário ter que lidar com as normas sociais", acrescentou.

Para Gabriela, o casamento é visto como uma forma de "proteger" as meninas diante da insegurança financeira e emocional. "As vezes, a gente aceita uma prática porque parece que vai trazer uma proteção à menina, mas isso está, na verdade, enraizado numa desigualdade de gênero".

Ela ressaltou, ainda, que a lei não vai alcançar os casamentos informais. "A gente tem que ter coragem de lidar com a desigualdade de gênero. É preciso lançar o debate na mídia, nas escolas, trabalhando no empoderamento das meninas".

Para o advogado e militante na área de família Adriano Batista a proibição é positiva, mas não resolve. "A proibição não vai impedir de a adolescente morar com um homem. A princípio, não me parece eficaz. Eu não vejo como essa lei vai produzir tanta mudança. É uma questão social, de educação sexual".

Batista disse que é preciso oferecer atendimento psicológico para as famílias. "Para mostrar a elas que o casamento não é solução. Isto acontece principalmente no interior e em comunidades mais carentes".



Trabalho foi feito em Salvador, Camaçari, Mata de São João, além de Codó, no Maranhão

Estudo também é feito na Bolívia, República Dominicana, El Salvador, Guatemala

No Brasil, casamento com menores de 16 anos ainda é permitido apenas em caso de gravidez

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS
RP 16/18. Objeto: Aquisição de peças e acessórios de reposição para: através do maior percentual de desconto sobre orçamentos. Por lote. Dia 06/07/18 às 9h. Informações: de 8 às 12h na CPL, Pq. dos Poderes, 95. Brotas de Macaúbas/BA, 26/06/18. Elani Gomes Oliveira, Pregadora.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30808879.2018.PE.0079.SENACI
Objeto: Aquisição de furadeira de coluna e furadeira radial, conforme edital e seus anexos.
Data de Abertura: 04/07/2018 às 10h
Retirada do Edital no Portal de Compras da FIEB: <http://compras.fieb.org.br>
Informações através do e-mail: cimatec-naqa@fieb.org.br
Salvador, 25/06/2018
Comissão Especial de Licitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO; ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO PLENÁRIO DO SISTEMA DIRETIVO E DO CONSELHO FISCAL DESTA ENTIDADE INERENTE AO MANDATO DE 07/01/2019 a 07/01/2023.
Amparado no quanto disposto na Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego de número 186 de 14 de maio de 2008 e consubstanciado na 326 do mesmo órgão ministerial. O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ultragua-Bahia, entidade sindical de primeiro grau, com base municipal, CNPJ: 15.148.374/0001-26, situado à Praça Venâncio Amorim Viana, 09, Centro-Ultinga-BA, Convoca todos os servidores públicos municipais de Ultragua Bahia, associados ativos e aposentados, para Assembleia Geral ordinária de eleição dos membros do plenário do sistema diretivo e do conselho fiscal desta entidade inerente ao mandato de 07/01/2019 a 07/01/2023 que será realizada no dia 20 de agosto do corrente ano, no Espaço de Eventos da Escola Esportiva, situada à Rua Abílio Hornero, s/n, Baixada, Ultinga-BA, tendo início às 08:00hs e encerramento às 17:00hs. Em não havendo quórum fica convocada a assembleia em segunda chamada com qualquer número de presentes, para o dia 27 de agosto do corrente ano. O prazo de inscrição das chapas concorrentes ao pleito será de 10 dias, sendo nos dias 26, 27, 30, 31 de julho e 01, 02, 03, 06, 07, 08 de agosto do corrente ano, das 08:00hs às 17:00hs, na sede do sindicato. Presidente: Serebim Pereira. DPE: 007.422.465-40. RG: 05.173.837-64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.827.819/0001-40
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS - Nº 003/2017. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 003/2018, torna público para conhecimento dos interessados o JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DE TOMADA DE PREÇOS - Nº 003/2017. Tipo: Menor Preço Global por Lote, na forma de Execução Indireta sob o Regime de Empreitada por Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Engenharia Estrutural para Avaliação e Emissão de Laudo com Solução Técnica Técnica Técnica de Estruturas dos Prédios em situação de risco. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Engenharia de Manutenção de Estruturas de Concreto Armado. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Manutenção de Passarelas Públicas nos Bairros de Aracali, Área Branca, Barro Duro, Buracantinho, Caixa D'Água, Caju, Capelinha, Centro, Distrito Quilombola, Ilha, Jambô, Parque São Paulo, Pitangueiras, Portão, Quilombo, Recreio Ipitanga, Vila Nova, Vila Praias e Vila do Atlântico do município de Lauro de Freitas/BA, conforme Planilhas, Termo de Referência, Planilhas e Projetos em CD anexo no Edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. Após a análise das Propostas de Preços, a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura emite Relatório Técnico considerando DESCLASSIFICADAS as Propostas de Preços das empresas: Super Construções e Consultoria em Gestão Ltda. - ME, e Projekt - Projeto e Consultoria em Engenharia Ltda. - EPP Luciano Brito Bispo Nascimento - Presidente da Comissão de Licitação. Lauro de Freitas, 21 de junho de 2018.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 001/2018.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 003/2018, torna público para conhecimento dos interessados a ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 001/2018. Tipo: Menor Preço Global por Lote, na forma de Execução Indireta sob o Regime de Empreitada por Preço Único. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Engenharia de Manutenção de Estruturas de Concreto Armado. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Manutenção de Passarelas Públicas nos Bairros de Aracali, Área Branca, Barro Duro, Buracantinho, Caixa D'Água, Caju, Capelinha, Centro, Distrito Quilombola, Ilha, Jambô, Parque São Paulo, Pitangueiras, Portão, Quilombo, Recreio Ipitanga, Vila Nova, Vila Praias e Vila do Atlântico do município de Lauro de Freitas/BA, conforme Planilhas, Termo de Referência, Especificações Técnicas e Projetos em CD anexo no Edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. A empresa: P3 Construções e Terraplanagem Ltda. Valor Global: Lote I - R\$ 4.521.145,10 - Quatro milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e quarenta e cinco reais e dez centavos) e o Lote II - R\$ 2.228.397,35 - (Dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos) e a Empresa Construção e Pavimentação Ltda. - EPP. Valor Global: Lote III - R\$ 1.308.584,31 - (Um milhão, trezentos e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos). Período Contratual: Será de 24 (vinte e quatro) meses. Luciana Brito Bispo Nascimento - Presidente da Comissão. Lauro de Freitas, 21 de junho de 2018.

Influenciar o futuro de Salvador. Sim, você tem esse poder.

Exerça o seu poder de cidadão: participe das decisões de nossa cidade.

A Câmara Municipal oferece cada vez mais facilidades para você participar das decisões que influenciam nossa cidade. Acesse o Portal e as redes sociais da Câmara para ficar por dentro dos temas e deixar sugestões. Sintonize na TV Câmara para se informar sobre a atuação dos vereadores. Tem também a Ouvidoria, Tribuna Popular e Audiências Públicas. Quanto mais você participa, melhor nossa cidade fica.

Salvador conta com a Câmara. A Câmara conta com você.

Sessões Plenárias ao vivo no Facebook

Participe: @camarasalvador @camaradesalvador @camaradesalvador

Portal CMS: www.cms.ba.gov.br • TV Câmara: canal 61.4